

RESOLUÇÃO Nº 23  
de 19 de dezembro de 1.953.

Dispõe sobre o uso de placas nas  
caminhonetes

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução

Art. 1º - É extensivo às caminhonetes de propriedade de Vereadores e suplentes o uso das placas referidas na Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1.953.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Camara Municipal, 19 de dezembro de 1.953.

aa. ) Diomar Pereira da Rocha - Presidente

Antonio Castro Barbosa - 1º Secretario

Publicada na Secretaria da Camara na data supra.



José Carlos Ferreira Maia  
Chefe do Expediente